



**MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL
PROCURADORIA DA REPÚBLICA NO ESTADO DO PARANÁ**

PORTARIA Nº 448, DE 02 DE JULHO DE 2012.

Revogada pela [Portaria PRPR nº 99, de 6 de fevereiro de 2013](#)

~~O PROCURADOR-CHEFE SUBSTITUTO DA PROCURADORIA DA REPÚBLICA NO ESTADO DO PARANÁ, designado pela Portaria PGR 628/2010, no uso das atribuições conferidas pelo art. 106 e incisos do Regimento Interno do Ministério Público Federal (aprovado pela [Portaria PGR nº 591, de 20.11.08](#)), bem como em atenção ao disposto na portaria PRC nº 200, de 15.04.09, RESOLVE:~~

~~Designar os servidores MARCELO DE SOUSA PINTO, matrícula 9660-1, técnico administrativo, e JUCIMARA CORLLETO, matrícula nº 6786-5, analista administrativa, como Gestor e Gestora-Substituta, respectivamente, dos seguintes contratos da Procuradoria da República no Município de Francisco Beltrão:~~

- ~~a) RECRUTARE ADMINISTRAÇÃO DE SERVIÇOS LTDA. - ME., cujo objeto é a prestação de serviços de limpeza e conservação;~~
- ~~b) EXECUTIVA SERVIÇOS PATRIMONIAIS LTDA., cujo objeto é a prestação de serviços de copeiragem;~~
- ~~c) PALOTINA OESTE SEGURANÇA PRIVADA LTDA., cujo objeto é a prestação de serviços de vigilância armada;~~
- ~~d) EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E TELEGRAFOS, cujo objeto é a prestação de serviços postais diversos;~~
- ~~e) H. PRINT REPROGRAFIA E AUTOMAÇÃO DE ESCRITÓRIOS LTDA., cujo objeto é a prestação de serviços de locação de máquina reprográfica;~~
- ~~f) VALNEI GHEDIN, cujo objeto é a locação de imóvel;~~
- ~~g) GILSON CAMERA, cujo objeto é a locação de imóvel;~~
- ~~h) ALADIR MARIA PEDRON VANDRESEN, cujo objeto é a locação de vaga de garagem;~~

~~i) — BRASIL TELECOM S/A, cujo objeto é a prestação de Serviço Telefônico Fixo Comutado (STFC) - Local, nas modalidades fixo-fixo e fixo-móvel;~~

~~j) CONSÓRCIO CLARO AMERICEL, cujo objeto é a prestação de Serviço Móvel Pessoal (SMP), para ligações locais, discagem direta à distância - DDD e discagem direta internacional - DDI, nas modalidades móvel-móvel e móvel-fixo;~~

~~k) COMPANHIA BRASILEIRA DE TELECOMUNICAÇÕES DO BRASIL CENTRAL - ALGAR TELECOM, cujo objeto é a prestação de Serviço Telefônico Fixo Comutado (STFC) - LDN, nas modalidades fixo-fixo e fixo-móvel;~~

~~l) EMPRESA BRASILEIRA DE TELECOMUNICAÇÕES S/A - EMBRATEL, cujo objeto é a prestação de Serviço de Telefonia Comutada de Longa Distância Internacional - LDI, nas modalidades fixo-fixo e fixo-móvel.~~

Fica revogada a [Portaria nº 693, de 02 de setembro de 2011](#), publicada no Boletim de Serviço - Ano XXV - nº 17 - 1 a quinzena de setembro de 2011.

Promova-se o competente termo de responsabilidade.

Dê-se ciência aos interessados.

JOÃO VICENTE BERVALDO ROMÃO
Procurador-Chefe Substituto

Este texto não substitui o [publicado no BSMPF-e, Ano XXVI nº 13, 1ª quinzena jul. 2012 .p. 207](#)

Ministério Público Federal